

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Notas técnicas
Versão 1.3

Rio de Janeiro
2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4438-0

© IBGE. 2017

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Considerações sobre a PNAD Contínua.....	6
Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD	6
Objetivo e âmbito da pesquisa.....	8
Planejamento amostral da pesquisa	9
Tamanho da amostra.....	10
Conceitos e definições	10
Classificações utilizadas	26
Adoção de sistema de imputação	27
Disseminação dos resultados	27
Referências	29
Anexos	
1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua	34
2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente .	36
3 - Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua.....	40
4 - Esclarecimentos sobre a investigação de Outras Formas de Trabalho da PNAD Contínua.....	43

Apresentação

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, implantada, a partir de janeiro de 2012, em todo o Território Nacional, destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, cuidados pessoais e afazeres domésticos, tecnologia da informação e da comunicação etc.) e outros aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação. Os principais resultados anuais da pesquisa são divulgados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Municípios das Capitais, e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina.

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta notas técnicas sobre a PNAD Contínua, com considerações sobre os principais aspectos metodológicos do levantamento, bem como um conjunto de conceitos e definições considerados essenciais para a compreensão de seus indicadores. A presente versão, divulgada apenas no portal do IBGE na Internet, será atualizada futuramente com a inclusão de conceituações relacionadas à introdução de novos módulos temáticos da pesquisa, tais como, rendimento, habitação, entre outros.

O plano tabular completo da PNAD Contínua está inteiramente acessível no portal do IBGE, onde também podem ser consultados comentários analíticos sobre os seus resultados, além dos microdados anuais disponíveis para cada tema investigado.

Claudio Dutra Crespo
Diretor de Pesquisas

Introdução

O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, implantado progressivamente no Brasil a partir de 2006, teve como finalidade a reformulação das pesquisas domiciliares do IBGE, cujo objetivo foi, entre outros, proporcionar indicadores sobre o mercado de trabalho de curto prazo, com abrangência nacional, produzindo informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. O SIPD constitui um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares no qual o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados são conduzidos de forma coordenada, não só facilitando o atendimento de novas demandas como também otimizando os recursos utilizados. Destaca-se, entre outros aspectos, que a amostra de cada uma das pesquisas desse sistema corresponde a uma parte ou à integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e os processos são harmonizados entre elas.

Dentre as pesquisas que fazem parte do SIPD, está a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua que, a partir de janeiro de 2012, foi implantada em todo o Território Nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas correntes do IBGE. Ela destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, migração, fecundidade etc.) e outros aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação.

Desde a implantação da PNAD Contínua, estão sendo investigadas informações sobre características gerais e de educação dos moradores, mercado de trabalho conjuntural, rendimento de todas as fontes, outras formas de trabalho, e um conjunto de perguntas adicionais sobre o mercado de trabalho. Os resultados conjunturais de mercado de trabalho são divulgados com periodicidade trimestral para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Municípios das Capitais, e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina; e com periodicidade mensal, por trimestres móveis, para o recorte Brasil. Os demais temas têm divulgações específicas.

Considerações sobre a PNAD Contínua

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes, investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares.

Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD

O IBGE, como principal órgão produtor de estatísticas de natureza econômica, social e demográfica no País, procura, permanentemente, aprimorar seu sistema de levantamentos de informações. Nesse contexto, o Instituto implantou o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, do qual a PNAD Contínua é um dos pilares básicos.

Constantemente, o IBGE atualiza conceitos, metodologias e tecnologias, valendo-se da sua experiência adquirida ao longo dos anos e das práticas acumuladas por institutos de estatística internacionais, de reconhecida competência, bem como de recomendações metodológicas e conceituais de organizações e instâncias internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) e a Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission). Além disso, sempre que necessário, o IBGE introduz novos temas e amplia a abrangência geográfica de suas investigações, visando não só atender a demandas dos usuários, como também suprir necessidades para a formulação e gestão de políticas públicas, minimizando continuamente as lacunas existentes na produção nacional de estatísticas.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011, em 20 Regiões Metropolitanas (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); na Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina; em cinco capitais (Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Palmas e Campo Grande); e no Distrito Federal. O objetivo foi realizar os ajustes necessários aos processos referentes à pesquisa. A partir de janeiro de 2012, ela foi implantada em todo o Território Nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas do IBGE.

A PNAD Contínua, conforme mencionado, é parte do SIPD, que se constitui em um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares, no qual o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados das diversas pesquisas são conduzidos de forma coordenada, facilitando o atendimento de novas demandas e otimizando os recursos a serem utilizados. Destaca-se, entre outros aspectos, que a amostra de cada uma das pesquisas desse sistema corresponderá a uma parte ou à

integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e os processos serão harmonizados entre elas.

O SIPD conta, atualmente, com três pesquisas: a PNAD Contínua, a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF. Com a implantação desse sistema, o IBGE iniciou uma importante etapa de aprimoramento no seu sistema de pesquisas domiciliares, que propiciará maior eficácia diante de frequentes demandas por informações sobre as condições socioeconômicas e demográficas da população do País.

Amostra mestra

Um dos pontos fundamentais do SIPD é a construção de uma estrutura amostral que atenda a todas as pesquisas domiciliares. Essa estrutura é a amostra mestra, definida como um conjunto de unidades de área selecionadas probabilisticamente de um cadastro mestre, baseado no Censo Demográfico 2010, nas alterações ocorridas na Base Operacional Geográfica e no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

As unidades de área selecionadas para a amostra mestra constituem as unidades primárias de amostragem nos planejamentos amostrais das pesquisas do SIPD. A definição de tais unidades levou em consideração o tamanho dos setores censitários¹, sendo que cada uma delas devia possuir ao menos 60 domicílios particulares permanentes², incluindo os ocupados, os ocupados sem entrevista realizada e os vagos. Um setor censitário que possuía 60 ou mais domicílios particulares permanentes constituiu sozinho uma unidade primária de amostragem. Por outro lado, os setores censitários com tamanho menor que o mínimo definido foram agrupados dentro do mesmo subdistrito, respeitando a contiguidade, o tipo e a situação dos setores, até que o grupo formado tivesse ao menos 60 domicílios particulares permanentes. Cada um dos grupos assim formados constituiu uma unidade primária de amostragem.

A partir da amostra mestra, são construídas subamostras para as diversas pesquisas inseridas no SIPD. A POF, por exemplo, utiliza uma subamostra de aproximadamente 40% das unidades primárias de amostragem da amostra mestra, enquanto a PNAD Contínua utiliza 100% das unidades primárias de amostragem dessa amostra. É importante destacar que há unidades primárias de amostragem comuns entre as pesquisas do SIPD, o que requer um maior controle na escolha dos domicílios selecionados para cada uma delas, de forma que não haja domicílios comuns a mais de uma pesquisa.

Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE

Em cada unidade primária de amostragem da amostra mestra, são selecionadas 14 unidades domiciliares para a PNAD Contínua. Para tal, é necessário haver um cadastro

¹ Setor censitário é a unidade de controle cadastral formada por uma área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, respeitando os limites do subdistrito, do distrito e do município. A sua dimensão, o número de domicílios e o número de estabelecimentos permite ao entrevistador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.

² A definição de domicílio particular permanente pode ser consultada no tópico **Conceitos e definições**.

de domicílios que permita localizar, identificar e quantificar as edificações existentes nas unidades de área selecionadas: o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Para assegurar que se utilizem dados recentes na seleção dos domicílios que serão pesquisados, é imprescindível atualizar as informações do CNEFE e da Base Territorial, que se refere ao conjunto de mapas e cadastros relativos aos estados, municípios, distritos, subdistritos, bairros, logradouros, setores etc. Essa etapa consiste, basicamente, em confirmar ou corrigir as informações dos mapas dos setores e dos seus limites, além de verificar os endereços listados, confirmando cada unidade visitada e especificando se esta é residencial, ou estabelecimento de saúde, religioso etc. Também é necessário confrontar as informações referentes às características de urbanização dos setores, que corresponde ao levantamento das informações sobre iluminação pública, pavimentação, arborização, entre outros aspectos.

A Base Territorial disponível é digital e permite a integração com o CNEFE, por meio dos computadores de mão equipados com receptores de Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System - GPS), tendo um aplicativo que permite localizar as informações geoespaciais.

Objetivo e âmbito da pesquisa

A PNAD Contínua visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, bem como permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.

A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, extraída de uma amostra mestra de setores censitários, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos para sua divulgação.

A cada trimestre, a PNAD Contínua investiga em torno de 211 000 domicílios, em aproximadamente 16 000 setores censitários. O maior número de municípios, de setores censitários e de domicílios investigados em relação à PNAD, permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas Unidades de Federação de menor tamanho de população e nas áreas rurais.

Na PNAD Contínua, as informações sobre a força de trabalho são captadas de duas formas: um conjunto de perguntas conjunturais, investigadas em todas as entrevistas do domicílio e divulgadas trimestralmente; e um conjunto de perguntas adicionais, investigadas na primeira visita, e divulgadas anualmente.

A pesquisa abrange, ainda, outras informações sobre o tema trabalho, definidas para serem produzidas anualmente, tais como as relacionadas ao trabalho infantil e a outras formas de trabalho, que compreende a produção para o próprio consumo, o trabalho voluntário, o cuidado de pessoas do domicílio ou familiares e os afazeres domésticos.

Além das informações sobre o tema trabalho, associadas a características demográficas e de educação, a PNAD Contínua também investiga as características da habitação, a existência de alguns bens duráveis, bem como os rendimentos de outras

fontes, permitindo, assim, a construção de importantes indicadores sobre as condições e a qualidade de vida da população do País.

Planejamento amostral da pesquisa

Abrangência geográfica e população-alvo

A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o Território Nacional³, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas.

A população-alvo é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa.

Plano amostral⁴

O plano amostral adotado na PNAD Contínua é conglomerado em dois estágios de seleção, com estratificação das unidades primárias de amostragem. A definição de tais unidades levou em consideração o tamanho dos setores censitários, sendo que cada uma delas devia possuir ao menos 60 domicílios particulares permanentes, incluindo os ocupados, os ocupados sem entrevista realizada e os vagos. Um setor censitário que possuía 60 ou mais domicílios particulares permanentes constituiu sozinho uma unidade primária de amostragem. Por outro lado, os setores censitários com tamanho menor que o mínimo definido foram agrupados dentro do mesmo subdistrito, respeitando a contiguidade, o tipo e a situação dos setores, até que o grupo formado tivesse ao menos 60 domicílios particulares permanentes. Cada um dos grupos assim formados constituiu uma unidade primária de amostragem.

No primeiro estágio, são selecionadas as unidades primárias de amostragem com probabilidade proporcional ao número de domicílios dentro de cada estrato definido. A estratificação adotada é a definida para todo o SIPD.

A seleção das unidades primárias de amostragem é feita a partir do cadastro mestre, que contém, para cada unidade primária de amostragem, informações sobre a divisão administrativa e algumas características sociodemográficas. As unidades primárias de amostragem que compõem a amostra da PNAD Contínua são as selecionadas para compor a amostra mestra de um trimestre.

³ As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não são abrangidos pela pesquisa. Por outro lado, embaixadas, consulados e representações estrangeiras no Brasil não são incluídos por não fazerem parte do Território Nacional.

⁴ Para informações mais detalhadas sobre o plano amostral e o esquema de rotação da amostra de domicílios adotado para a pesquisa, consultar: PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua: notas metodológicas, v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 47 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: set. 2017.

No segundo estágio, são selecionados 14 domicílios particulares permanentes ocupados dentro de cada unidade primária de amostragem da amostra, por amostragem aleatória simples do CNEFE atualizado.

A amostra de unidades primárias de amostragem e de domicílios é dividida pelos três meses de um trimestre, seguindo o esquema de rotação descrito a seguir.

Esquema de rotação da amostra de domicílios

A PNAD Contínua tem periodicidade de coleta trimestral, ou seja, a amostra total de domicílios é coletada em um período de três meses para, ao final desse ciclo, serem produzidas as estimativas dos indicadores desejados.

Um dos principais interesses em pesquisas contínuas que acompanham mercado de trabalho é a inferência a respeito de mudanças no comportamento dos indicadores, considerando o período de divulgação definido. Nessas situações, a amostra é planejada de tal forma que haja rotação dos domicílios selecionados, mantendo uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes.

No caso da PNAD Contínua, o esquema de rotação da amostra adotado foi o esquema 1-2(5), que é o mais eficiente quando um dos principais interesses da pesquisa é a inferência a respeito de mudanças em indicadores trimestrais. Nesse esquema, o domicílio é entrevistado um mês e sai da amostra por dois meses seguidos, sendo esta seqüência repetida cinco vezes. Para a operacionalização desse esquema, foi necessário definir 15 grupos de rotação de domicílios (painéis), dividindo a amostra de unidades primárias de amostragem nesses grupos. A cada mês do trimestre, são pesquisados cinco grupos e, ao final do período, a amostra é acumulada para produção dos indicadores.

Tamanho da amostra

A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15 096 unidades primárias de amostragem espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

A coleta das 15 096 unidades primárias de amostragem de um trimestre é distribuída em 12 semanas, de forma a manter um equilíbrio na carga de trabalho. Assim, a cada semana, aproximadamente 1 310 (1/12 da amostra) unidades primárias de amostragem são entrevistadas, e, a cada mês, cerca de 5 032 unidades primárias de amostragem (1/3 da amostra) são visitadas.

Conceitos e definições

Os conceitos e definições necessários para o entendimento dos resultados da pesquisa são listados a seguir.

Data e períodos de referência

Semana de entrevista - Semana de domingo a sábado destinada à realização das entrevistas nas unidades domiciliares de um determinado grupo de setores.

Semana de referência - Semana de domingo a sábado que precede a semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação de informações sobre pessoas ocupadas, dias e horas trabalhados efetivamente, dedicação à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso, e dedicação à atividade de cuidado de pessoas.

Último dia da semana de referência - Data que finaliza a semana de referência. É utilizada como data de referência para calcular a idade das pessoas, o tempo de permanência no trabalho das pessoas ocupadas, e o tempo de procura de trabalho para as não ocupadas.

Período de referência de 30 dias - Período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre a procura efetiva de trabalho.

Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência - Período utilizado na captação de informações sobre a disponibilidade das pessoas ocupadas para iniciar um trabalho adicional ou trocar de trabalho.

Mês de referência - Mês anterior ao que contém a semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre os rendimentos de trabalho efetivamente recebidos, além de outros rendimentos, tais como: pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.

Domicílio

Considera-se domicílio o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal na data de referência.

A separação fica caracterizada quando o local de moradia é cercado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, permitindo que seus moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente.

A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas, ou seja: o local de habitação tem acesso direto para a via pública ou para terreno, galeria, corredor, passagem, saguão etc., público ou comunitário.

Somente quando forem atendidas simultaneamente as condições de separação e independência, caracteriza-se corretamente um domicílio.

Os domicílios são classificados em particulares ou coletivos. Os **domicílios particulares** são moradias onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Os **domicílios coletivos** são moradias onde prevalece o cumprimento de normas administrativas.

Em função dos objetivos principais da PNAD Contínua e, ainda, do esquema de rotação de domicílios utilizado, no qual cada domicílio permanece na amostra por cinco trimestres consecutivos, apenas os domicílios particulares permanentes são pesquisados.

Espécie do domicílio

Os domicílios particulares são classificados, segundo a espécie, em permanentes ou improvisados.

Domicílios particulares permanentes - Domicílios localizados em casas, apartamentos, apart-hotéis, casas de cômodos, cortiços ou cabeças de porco etc., e as construções independentes em terrenos de instituições, como hospitais, leprosários, asilos etc., ocupadas por pessoas ou famílias ligadas, ou não, à instituição.

Domicílios particulares improvisados - Domicílios localizados em edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, assim como locais inadequados para habitação e estruturas móveis que estejam ocupadas por moradores, como: estabelecimentos comerciais; construções da zona rural, como paióis, cocheiras, abrigos contra a chuva; construções localizadas em vias públicas ou praças, como: bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas; tendas, barracas, grutas; prédios em construção, em ruínas ou em demolição; embarcações e *trailers*; e veículos.

Situação do domicílio

A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio, e tem por base a legislação vigente. Como situação urbana, consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é também utilizado na classificação da população urbana e rural.

Características dos domicílios particulares permanentes

Condição de ocupação

Os domicílios particulares permanentes são classificados, quanto à condição de ocupação, em:

Próprio de algum morador – já pago - Para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno;

Próprio de algum morador – ainda pagando - Para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que não estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno;

Alugado - Para o domicílio cujo aluguel era, total ou parcialmente, pago por morador;

Cedido - Para o domicílio cedido gratuitamente por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora (parente ou não), ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Nesta condição, incluiu-se o domicílio cujo aluguel era integralmente pago, direta ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; ou

Outra - Para o domicílio ocupado em condição diferente das anteriormente arroladas, como, por exemplo, no caso de invasão.

Abastecimento de água

Investigou-se a existência de água canalizada nos domicílios particulares permanentes e a sua proveniência.

Quanto à existência de água canalizada, os domicílios com esse tipo de serviço foram classificados como:

Com canalização interna - Para o domicílio que tivesse água canalizada para pelo menos um cômodo ou para o terreno ou propriedade.

Sem canalização interna - Para o domicílio que não tivesse água canalizada para algum cômodo, nem para o terreno ou propriedade.

A proveniência da água utilizada nos domicílios é classificada em:

Rede geral de distribuição - Quando a forma utilizada de abastecimento de água consiste de ligação direta do domicílio, terreno ou propriedade a um conjunto de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas, junto às unidades ou prédios, e que conduz a água aos pontos de consumo;

Poço profundo ou artesiano - Quando o domicílio utilizava água proveniente de poços perfurados por máquina (perfuratrizes, por exemplo) para captar água de lençóis situados em camadas mais profundas do solo;

Poço raso, freático ou cacimba - Quando o domicílio utilizava água proveniente de poço raso, freático ou cacimba, sendo a cavidade aberta no solo de menos de 20 m, com a finalidade de atingir o lençol de água menos profundo (lençol freático);

Fonte ou nascente - Quando o domicílio utilizava água de fonte proveniente de um veio natural na terra, manancial que brota do solo, ou mina; ou

Outra forma - Quando o domicílio utilizava água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento, galões, tanques de material plástico; ou água obtida de forma diferente das citadas anteriormente (por exemplo, água de rios, açudes, lagos, igarapés, caminhões-pipas etc.).

Banheiro ou sanitário

Investigou-se somente o banheiro ou sanitário de uso exclusivo dos moradores nos domicílios particulares permanentes.

Considera-se **banheiro** o cômodo destinado a banho que tenha chuveiro ou banheira e vaso sanitário.

Considera-se **sanitário** o cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

Esgotamento sanitário

O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes é classificado, quanto ao tipo, em:

Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede - Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário estava ligada diretamente a um sistema de coleta que os conduz para um desaguadouro geral da área, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;

Fossa não ligada à rede - Quando os dejetos provenientes do banheiro ou sanitário, havendo ou não aparelho, eram esgotados à fossa não conectada à rede geral ou rede pluvial; ou

Outra forma - Quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário não se enquadra em qualquer das categorias descritas anteriormente. Neste caso, deve-se especificar a outra forma.

Destino do lixo

O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes é classificado de acordo com os seguintes destinos:

Coletado diretamente - Quando o lixo era coletado diretamente por serviço ou empresa (pública ou particular) de limpeza que atenda ao local onde se situa o domicílio;

Coletado em caçamba - Quando o lixo era depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço de empresa de limpeza pública ou particular que posteriormente o recolhe;

Queimado (na propriedade) - Quando o lixo era queimado no terreno ou na propriedade onde se localiza o domicílio; ou

Outro destino - Quando era dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadra nas categorias anteriores, como, por exemplo: enterrado no terreno ou na propriedade onde se localiza o domicílio, jogado em terreno baldio ou logradouro, utilizado como adubo etc.

Iluminação elétrica

Investigou-se a existência de iluminação elétrica nos domicílios particulares permanentes proveniente de:

Rede geral - Quando a energia elétrica utilizada no domicílio era proveniente de rede geral, com ou sem medidor ou relógio que registre o consumo, e sua comercialização e distribuição eram feitas por empresa concessionária de serviços públicos (permissionária); ou

Rede geral ou fonte alternativa - Quando a energia elétrica utilizada no domicílio era proveniente de rede geral ou de outra forma (gerador, placa solar, energia eólica etc.).

Telefone

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de linha telefônica fixa instalada (**telefone fixo convencional**), mesmo que fosse compartilhada com outra unidade, domiciliar ou não residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária

etc. Pesquisou-se, também, se algum morador do domicílio particular permanente tinha linha telefônica móvel (**telefone móvel celular**).

Televisão

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência dos tipos de televisão (tubo ou tela fina ou somente um deles).

Geladeira

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de geladeira de duas portas (aparelho que acopla dois compartimentos independentes, sendo um de refrigeração e o outro de congelamento de alimentos), e, para os que não tinham esse tipo de aparelho, a existência de geladeira de uma porta.

Máquina de lavar roupa

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de máquina de lavar roupa (aparelho que desenvolve, de forma automática, todas as etapas da lavagem de roupa, desde a entrada de água na máquina, passando pelos processos de agitação e enxágue, até o de centrifugação).

Microcomputador

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de microcomputador, inclusive portátil (*laptop*, *notebook* ou *netbook*). Não inclui o *tablet*.

Acesso à Internet

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se quando algum morador tem acesso à Internet no domicílio por meio de qualquer equipamento – microcomputador, *tablet*, telefone móvel celular, televisão ou outro equipamento eletrônico, como: console de *videogame*, tocador portátil de música (MP3 e MP4 *players*, *iPod* etc.), leitor de livro eletrônico (*e_reader*), relógio, máquina fotográfica etc.), ainda que seja com auxílio de outrem.

Automóvel

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de automóvel (veículo automotor para transporte de passageiros ou carga) que algum morador possuía e que fosse utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) da unidade domiciliar.

Motocicleta

Nos domicílios particulares permanentes, investigou-se a existência de motocicleta (veículo de duas rodas, dotado de motor a combustão, para transporte de uma ou duas pessoas) que algum morador possuía e que fosse utilizada para passeio ou locomoção de morador(es) para trabalho ou estudo, incluindo-se aquela utilizada para desempenho profissional que também é usada para passeio ou locomoção de morador(es) da unidade domiciliar.

Morador

É considerado como morador a pessoa que tinha o domicílio particular permanente como local de residência habitual e, na data da entrevista, estava presente ou temporariamente ausente por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

Condição no domicílio

As pessoas moradoras no domicílio são classificadas em função da relação com a pessoa indicada como a responsável pelo domicílio, de acordo com as seguintes definições:

Pessoa responsável pelo domicílio - Pessoa considerada como responsável pelo domicílio pelos demais moradores. No caso de haver mais de uma, é aquela, dentre as pessoas responsáveis, escolhida pelos moradores para constar como tal para que seja estabelecida a relação de parentesco ou convivência no domicílio;

Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente - Pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial;

Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo - Pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas do mesmo sexo;

Filho(a) do responsável e do cônjuge - Filho(a) da pessoa responsável pelo domicílio e do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Filho(a) somente do responsável - Filho(a) somente da pessoa responsável pelo domicílio, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Enteado(a) - Filho(a) somente do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação;

Genro ou nora - Genro ou nora da pessoa responsável pelo domicílio;

Pai, mãe, padrasto ou madrasta - Pai, mãe, padrasto ou madrasta da pessoa responsável pelo domicílio;

Sogro(a) - Sogro(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Neto(a) - Neto(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Bisneto(a) - Bisneto(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Irmão ou irmã - Irmão ou irmã consanguíneo(a), adotivo(a) ou de criação da pessoa responsável pelo domicílio;

Avô ou avó - Avô ou avó da pessoa responsável pelo domicílio;

Outro parente - Bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a) ou primo(a) da pessoa responsável pelo domicílio;

Agregado(a) - Não parente que não compartilha despesas. É a pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, ou de empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não paga hospedagem nem contribui para as despesas de alimentação e/ou moradia do domicílio;

Convivente - Não parente que compartilha despesas. É a pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, divide as despesas de alimentação e/ou moradia;

Pensionista - Pessoa que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, paga hospedagem;

Empregado(a) doméstico(a) - Pessoa que presta serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio; ou

Parente do(a) empregado(a) doméstico(a) - Pessoa que é parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não presta serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio.

Unidade doméstica

Considera-se como unidade doméstica no domicílio particular permanente a pessoa que morava sozinha, ou o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

Espécie de unidade doméstica

A unidade doméstica existente no domicílio particular permanente é classificada, segundo a espécie, em:

Unipessoal - quando constituída por uma única pessoa;

Nuclear - quando constituída somente por: um casal; um casal com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s); uma pessoa (homem ou mulher) com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s), independentemente da pessoa que foi indicada como responsável pelo domicílio. Assim, é definida como nuclear a unidade doméstica constituída somente por:

- Pessoa responsável com cônjuge;
- Pessoa responsável com cônjuge e com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com mãe ou madrasta;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto, com mãe ou madrasta, e com pelo menos um irmão ou irmã;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto;
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com pelo menos um irmão ou irmã; ou
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta e com pelo menos um irmão ou irmã.

Estendida - quando constituída somente pela pessoa responsável com pelo menos um parente, formando uma família que não se enquadra em um dos tipos descritos como nuclear; ou

Composta - quando constituída pela pessoa responsável, com ou sem parente(s), e com pelo menos uma pessoa sem parentesco – agregado(a), pensionista, convivente, empregado(a) doméstico(a), parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Idade

A investigação da idade é feita por meio da pesquisa do dia, mês e ano de nascimento da pessoa ou da idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento. A idade é calculada em relação ao último dia da semana de referência.

Cor ou raça

Consideram-se cinco categorias para a pessoa se classificar quanto à característica cor ou raça: branca, preta, amarela (compreendendo-se nesta categoria a pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda e indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declara indígena ou índia).

Características de educação

As características de educação são investigadas para todas as pessoas de 5 anos ou mais de idade.

Nível de Instrução

A classificação da pessoa segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série ou ano, nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

Sem instrução

Pessoa que:

- nunca frequentou escola;
- frequentava: a pré-escola; a alfabetização de jovens e adultos; a 1ª série do ensino fundamental regular seriado de duração de 8 anos ou da educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental; o 1º ou o 2º ano do ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos; o ensino fundamental regular não seriado; a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental não seriado; ou
- não frequentava, mas já frequentou: a classe de alfabetização; a alfabetização de jovens e adultos; o antigo primário (elementar), o 1º grau, o ensino fundamental regular seriado de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental, mas não concluiu, com aprovação, a 1ª série destes cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos, mas, no máximo, concluiu, com aprovação, a 1º ano deste curso; o ensino fundamental regular não seriado ou a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental não seriado, mas não concluiu estes cursos.

Ensino fundamental incompleto ou equivalente

Pessoa que:

- frequentava: da 2ª a 8ª série do ensino fundamental regular seriado de duração de 8 anos ou da educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental; do 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos; ou
- não frequentava, mas já frequentou: o antigo primário (elementar) e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série deste curso; o antigo ginásio (médio 1º ciclo), mas não concluiu este curso; o 1º grau, o ensino fundamental regular seriado de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série e, no máximo, a 7ª série destes cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação, pelo menos a 2ª série e, no máximo, a 8ª série deste curso.

Ensino fundamental completo ou equivalente

Pessoa que:

- frequentava: a 1ª série do ensino médio regular seriado ou da educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio; o ensino médio regular não seriado; a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio não seriado;
- não frequentava, mas já frequentou e concluiu, com aprovação: o antigo ginásio (médio 1º ciclo), o 1º grau, o ensino fundamental regular, com duração de 8 anos ou 9 anos; a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental; ou
- não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular, a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio, mas não concluiu, com aprovação, a 1ª série destes cursos; o antigo científico, clássico (médio 2º ciclo) não seriado, o 2º grau não seriado, o ensino médio regular não seriado, a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio não seriado, mas não concluiu estes cursos.

Ensino médio incompleto ou equivalente

Pessoa que:

- frequentava: da 2ª a 4ª série do ensino médio regular seriado, ou da 2ª a 3ª série da educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio; ou
- não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo) seriado, o 2º grau ou o ensino médio regular seriado, a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio seriado e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série, mas não concluiu estes cursos.

Ensino médio completo ou equivalente

Pessoa que:

- frequentava: o 1º ano de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou
- não frequentava, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular ou a educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio e concluiu, com aprovação, estes cursos; curso superior de graduação, mas não concluiu 1º ano deste curso.

Superior incompleto ou equivalente

Pessoa que:

- frequentava: do 2º ao 6º ano de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou

– não frequentava, mas já frequentou: curso superior de graduação e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano, mas não concluiu o curso.

Superior completo

Pessoa que:

– frequentava: mestrado ou doutorado; ou curso superior de graduação e já concluiu, com aprovação, outro curso superior de graduação;

– não frequentava, mas já frequentou: mestrado ou doutorado; ou

– não frequentava, mas já frequentou e concluiu, com aprovação, curso superior de graduação.

Características de trabalho

O conceito de trabalho abrange diferentes formas de produção de bens e serviços para consumo próprio ou de terceiros:

- a) Trabalho em ocupação - Trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens e serviços; ou trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, realizado em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, que recebe em conjunto a remuneração pelo trabalho;
- b) Trabalho na produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residem em outro domicílio. A produção de bens para o próprio consumo inclui: produção, coleta e/ou armazenamento de produtos agrícolas, de pesca, de caça e de criação de animais; coleta e/ou transformação de produtos minerais e florestais, incluindo lenha e outros combustíveis, assim como coleta de água a partir de fontes naturais; fabricação de bens de uso doméstico (móveis, têxteis, artigos do vestuário, calçados, cerâmicas ou outros bens duráveis, incluindo barcos e canoas) utilizados por moradores do domicílio ou por parentes que residem em outro domicílio; e - construção, ampliação ou realização de grandes reparos na própria moradia ou em outras edificações no terreno, fazenda, etc.
- c) Trabalho voluntário: é considerado o trabalho não compulsório, realizado por pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber nenhum pagamento em dinheiro ou benefícios, com objetivo de produzir bens ou serviços para terceiros, isto é, pessoas não moradoras do domicílio e não parentes.
- d) Trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas: atividades realizadas por um morador em apoio ou auxílio a outro que não poderia realizá-las de forma independente. Essas pessoas poderão ser crianças, idosos, enfermos ou pessoas que necessitam de cuidados especiais. ou
- e) Trabalho nos afazeres domésticos: atividades realizadas em benefício próprio e dos moradores, sem envolver qualquer tipo de remuneração (dinheiro, produtos ou mercadorias). Compreendem, ainda, o exercício de tarefas

relacionadas às atividades de arrumação ou limpeza de quintal ou de terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico.

O item a), trabalho em ocupação, apresenta a forma de trabalho adotada para definir a força de trabalho. Este conceito de trabalho em ocupação, utilizado a partir do quarto trimestre de 2015, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Anteriormente, no que concerne ao trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, somente era assim considerado se fosse em ajuda na atividade econômica de membro do domicílio.

Pessoas em idade de trabalhar

Definem-se como pessoas em idade de trabalhar as pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

Procura de trabalho

Define-se como procura de trabalho em ocupação a tomada de alguma providência efetiva para consegui-lo, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar o próprio negócio mediante a procura de local, equipamento ou outros pré-requisitos; a solicitação de registro ou licença para funcionamento do empreendimento etc.

Condição de ocupação

As pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.

Pessoas ocupadas

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

Este conceito de pessoas ocupadas, adotado a partir do quarto trimestre de 2015, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Os ajustes ocorreram nos aspectos referentes ao trabalho sem remuneração direta ao trabalhador e à caracterização como ocupadas das pessoas que

tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas na semana de referência⁵.

Pessoas desocupadas

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Este conceito de pessoas desocupadas, adotado a partir do segundo trimestre 2016, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Anteriormente, no que se refere às pessoas que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido para começar após a semana de referência, não havia limite de tempo fixado para assumir o trabalho⁶.

Condição em relação à força de trabalho

As pessoas são classificadas, quanto à condição em relação à força de trabalho na semana de referência, como na força de trabalho e fora da força de trabalho.

Pessoas na força de trabalho

São classificadas como na força de trabalho na semana de referência as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nessa semana.

Pessoas fora da força de trabalho

São classificadas como fora da força de trabalho na semana de referência as pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas nessa semana.

Empreendimento

Entende-se por empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores familiares auxiliares).

⁵ O conceito anterior era:

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada de trabalho variável, licença-maternidade, ou fatores ocasionais. Incluem-se, ainda, como ocupadas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a quatro meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; ou em greve ou paralisação. Além disso, também são consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses.

⁶ A definição anteriormente adotada relativamente a esse aspecto era:

Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo após a semana de referência.

Por convenção, o trabalho no serviço doméstico remunerado é considerado como se fosse um empreendimento, independentemente do número de domicílios em que a pessoa prestava este serviço.

Um empreendimento pode ser constituído por um ou mais estabelecimentos ou não ter estabelecimento.

Trabalho principal

Considera-se trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nessa semana.

Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, isto é, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalhava normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporcionava normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência.

Posição na ocupação

São definidas quatro categorias de posição na ocupação:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.). A categoria dos empregados inclui o subgrupo trabalhador doméstico, definido como pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar;

Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado; e

Trabalhador familiar auxiliar - Pessoa que trabalhava sem receber pagamento, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria, empregador ou empregado.

Categoria do emprego

Os empregados, quanto à categoria do emprego, são classificados em:

- Com carteira de trabalho assinada;
- Militares e funcionários públicos estatutários; ou
- Sem carteira de trabalho assinada.

A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários é constituída pelos militares do Exército, da Marinha de Guerra ou da Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar; e pelos empregados sob o regime jurídico dos funcionários públicos (federal, estaduais e municipais ou de autarquias).

O subgrupo dos empregados constituído pelos trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, é classificado em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Setor do emprego

O setor do emprego em que os empregados (exclusive os trabalhadores domésticos) trabalhavam é classificado em: público - quando o empreendimento era de qualquer esfera do governo (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, as suas fundações, autarquias, e empresas públicas e de economia mista); ou privado.

Área do setor público

A área da administração, direta ou indireta, do setor público em que os empregados trabalhavam é classificada em: federal, estadual ou municipal.

Local de funcionamento do empreendimento

Classifica-se o local de funcionamento do empreendimento como:

Em loja, escritório, repartição pública, galpão etc. - Se o empreendimento em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, possuía estabelecimento em loja, fábrica, escritório, consultório, igreja, escola, repartição do governo, galpão etc. Considera-se, ainda, nesta alternativa o negócio/empresa localizado em banca de jornal ou quiosque fechado e fixado no terreno;

Em fazenda, sítio, granja, chácara etc. - Se o empreendimento em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou piscicultura, possuía estabelecimento em fazenda, sítio, granja, chácara, viveiro, haras, criadouro, horto, ranário etc.; ou

Não tinha um estabelecimento para funcionar - Se o empreendimento em que a pessoa era ocupada não tinha estabelecimento, conforme definido nas alternativas anteriores.

Local do exercício do trabalho

Classifica-se o local onde era exercido o trabalho como:

Em estabelecimento de outro empreendimento - Para a pessoa que trabalhava em estabelecimento de outro empreendimento diferente daquele ao qual estava vinculada;

Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês - Para a pessoa que trabalhava em local designado pelo empregador, cliente ou freguês, ou em local (exclusive via ou área pública) onde encontrava seus clientes ou fregueses;

Em domicílio de empregador, patrão, sócio ou freguês - Para a pessoa que trabalhava, unicamente, em unidade domiciliar de residência de empregador, patrão, sócio ou freguês;

No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade - Para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o empreendimento, reservando pelo menos um cômodo de sua residência para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;

No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade - Para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o empreendimento, mas sem nenhum cômodo de sua residência reservado para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;

Em veículo automotor (táxi, ônibus, caminhão, automóvel, embarcação etc.) - Para a pessoa que trabalhava em qualquer veículo automotor (automóvel, caminhão, embarcação a motor, avião, motocicleta etc.);

Em via ou em área pública - Para a pessoa que trabalhava em via ou área pública (ruas, praças, praias, terras devolutas etc.); ou

Outros - Para a pessoa que trabalhava em empreendimento que não se enquadrava nas alternativas anteriores.

Associação a cooperativa de trabalho ou de produção

Para as pessoas que, no trabalho principal, eram empregadoras ou conta própria, foi pesquisado se trabalhavam explorando, de forma associada com os demais membros, seu próprio empreendimento e exercendo a gestão coletiva das atividades e dos seus resultados, por meio de cooperativas, associações ou grupos de produção informais.

Turno do trabalho

Classifica-se o período em que a pessoa exercia o trabalho principal da em:

Diurno - Para a pessoa que exercia seu trabalho em qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende de 5 às 22 horas do mesmo dia; ou

Noturno ou parcialmente noturno - Para a pessoa que exercia seu trabalho em qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende de 22 horas de um dia às 5 horas da manhã do dia seguinte, ou para pessoa que exercia seu trabalho parcialmente fora do período de 5 às 22 horas do mesmo dia.

Tamanho do empreendimento

O número de pessoas ocupadas, na semana de referência, no empreendimento que a pessoa tinha como trabalho principal, é classificado em: 1 a 5 pessoas; 6 a 10 pessoas; 11 a 50 pessoas; ou 51 ou mais pessoas.

Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Para as pessoas que, no trabalho principal da semana de referência, eram empregadoras ou conta própria em atividade não agrícola, foi pesquisado se o

empreendimento tinha registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal.

Horas habitualmente trabalhadas por semana

Pesquisou-se o número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e nos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência. Inclui-se como horas habitualmente trabalhadas aquelas que a pessoa habitualmente ocupava fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação no trabalho considerado.

Associação a sindicato

Para as pessoas ocupadas ou que já foram ocupadas anteriormente, pesquisou-se se, na semana de referência, eram filiadas a algum sindicato, independentemente das características do seu trabalho ou da sua condição de atividade nesse mês.

Entende-se como sindicato a associação de uma ou mais categorias para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que exercem atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que tem Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho ou registro em cartório como tal.

Não se considera como associada a sindicato a pessoa que representa uma empresa filiada a sindicato patronal.

Ocupação

Definiu-se ocupação como sendo o cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

Classificações utilizadas

Ocupações

As ocupações foram classificadas utilizando-se a Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar, que foi desenvolvida pelo IBGE para as pesquisas domiciliares, tendo como referência a International Standard Classification of Occupations - ISCO-08 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-88), da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). A CBO-Domiciliar mantém-se idêntica à ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

Atividade

A classificação da atividade do empreendimento foi obtida por meio da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade à qual a pessoa estava vinculada. Para a pessoa que trabalhava por conta própria, a classificação foi feita de acordo com a natureza da atividade exercida.

As atividades foram classificadas utilizando-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. A CNAE-Domiciliar 2.0 mantém-se idêntica à CNAE 2.0 nos níveis mais agregados (seção e divisão), com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o atacado do varejo, reagrupa classes onde o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares e desagrega algumas atividades de interesse para as pesquisas domiciliares. A CNAE 2.0 tem como referência a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 4ª revisão, das Nações Unidas.

Adoção de sistema de imputação

A PNAD Contínua utiliza o sistema Canadian Census Edit and Imputation System - CANCEIS, do Statistics Canada.

Disseminação dos resultados

As tabelas de resultados da PNAD Contínua e os coeficientes de variação associados às estimativas constantes nas tabelas são divulgados no portal do IBGE na Internet, como indicado a seguir:

- **Periodicidade mensal**

Conjunto restrito de indicadores nacionais relacionados à força de trabalho, obtidos por médias móveis trimestrais, apenas no nível geográfico de Brasil.

- **Periodicidade trimestral**

Conjunto detalhado de indicadores relacionados à força de trabalho, para todos os níveis geográficos da pesquisa: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); Municípios das Capitais; e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina.

- **Periodicidade anual**

Conjunto de indicadores relacionados aos demais temas suplementares permanentes da pesquisa e indicadores complementares relacionados à força de trabalho, com detalhamento variável, para todos os níveis geográficos da pesquisa: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); Municípios das Capitais; e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina.

- **Periodicidade variável**

Indicadores para outros temas ou tópicos dos temas permanentes da pesquisa, investigados ocasionalmente para suprir necessidades de informações para a formulação e gestão de políticas públicas, com abrangência geográfica também variável.

Os comentários analíticos sobre os resultados mensais e trimestrais da PNAD Contínua são apresentados no periódico *Indicadores IBGE*, apenas no portal do IBGE na Internet. Comentários analíticos sobre resultados temáticos da pesquisa são disponibilizados em informativos impressos, também disponibilizados no portal, onde ainda podem ser consultadas as notas técnicas da pesquisa, bem como os microdados anuais disponíveis para cada tema.

Referências

Actividades económicas de niños, niñas y adolescentes en la Argentina. Subsecretaría de Programación Técnica y Estudios Laborales. Ministerio de Trabajo, empleo y Seguridad Social.

BARROS, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Trabalho infantil no Brasil: Rumo à erradicação. IPEA. TD 1506. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (anos) de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 143, n. 27, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11274.htm>. Acesso em: set. 2017.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 128, n. 135, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563-13577. Retificada no Diário, 27 set. 1990, p. 18551. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: nov. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. *Assistência social*. Brasília, DF, [2017?]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social>>. Acesso em: set. 2017.

CANCEIS user's guide: Canadian census edit and imputation system. Version 4.5. Ottawa: Statistics Canada - StatCan, Social Survey Methods Division, 2007.

CHILD LABOUR STATISTICS: Manual on methodologies for data collection through surveys. Statistical Information and Monitoring Programme on Child Labour (SIMPOC) Geneva – March 2004.

CIPOLA, Ari. O trabalho infantil. Publifolha, 2001.

CLASIFICACIÓN industrial internacional uniforme de todas las actividades económicas (CIIU). Rev. 4. Nueva York: Naciones Unidas, Departamento de Asuntos Económicos y Sociales, División de Estadística, 2009. 328 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 4). Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/seriesm_4rev4s.pdf>. Acesso em: set. 2017.

CLASIFICACIÓN internacional uniforme de ocupaciones - CIUO-88. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2004. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/isco/isco88/index.htm>>. Acesso em: set. 2017.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: set. 2017.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas domiciliar - CNAE-Domiciliar: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: set. 2017.

DEFLACIONAMENTO dos rendimentos do trabalho dos trimestres móveis da PNAD contínua (versão atualizada). Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Nota técnica 2. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua_mensal/default_notas.shtm>. Acesso em: set. 2017.

Estadísticas de trabajo infantil. Reunión de Expertos em Estadísticas Del Trabajo. Ginebra, 2008 – Organización Internacional Del Trabajo – OIT.

Estadísticas del trabajo y de la fuerza de trabajo: Informe para el debate en la Reunión de expertos en estadísticas del trabajo para el avance de las estadísticas sobre el empleo y el desempleo. OIT. Ginebra, 2013.

Estatísticas do Trabalho Infantil: Manual de Metodologias para coleta de dados através de inquéritos. Programa de Monitorização e Informação Estatística Sobre o Trabalho Infantil (SIMPOC). Genebra, 2014.

ESTIMATIVAS da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 11 p. Nota metodológica. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100923.pdf>>. Acesso em: set. 2017.

INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 19., 2013, Geneva. *Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2013. 19 p. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_230304.pdf>. Acesso em: set. 2017.

INTERNATIONAL standard classification of occupations - ISCO-08. Geneva: International Labour Organization - ILO, 2008a. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/isco/isco08/index.htm>>. Acesso em: set. 2017.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2008b. 291 p. (Statistical papers. Series M, n. 4/rev. 4). Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: set. 2017.

JORGE, Ângela Filgueiras. Estatísticas sobre o trabalho infantil no Brasil. Mimeo. 2000.

KASSOUF, Ana Lucia. O que conhecemos sobre trabalho infantil? Nova Economia, agosto 2007.

KASSOUF, Ana Lucia (coord.). O Brasil e o trabalho infantil no início do século 21. Brasília, OIT, 2004.

LILA, M. F.; FREITAS, M. P. S. de. *Estimação de intervalos de confiança para estimadores de diferenças temporais na pesquisa mensal de emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 101 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 22). Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/Notas_Tecnicas/Documentacao.pdf>. Acesso em: set. 2017.

Magnitud y características del trabajo infantil en Uruguay. Organización Internacional del Trabajo; Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil (IPEC); Instituto Nacional de Estadística (INE) de Uruguay. - Ginebra: OIT, 2011 - 1 v.

Measuring child labour: Discussion note for country consultation in Brazil. ILO, 2007.

METHODS for projections of urban and rural population. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, 1974. 125 p. (Manuals on methods of estimating population, 8). Disponível em: <<http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/manual/projection/urban-rural.shtml>>. Acesso em: set. 2017.

Mercado de trabalho, Trabalho infantil, Previdência, V.2. Comunicado da Presidência. IPEA, 2008.

Módulo de Trabajo Infantil (MTI) 2015. Encuesta Nacional de Ocupacion y Empleo: Documento metodológico. Instituto Nacional de Estadística y Geografía.

O Brasil sem trabalho infantil! Quando? Projeção de estimativas de erradicação do trabalho infantil, com base em dados de 1992 – 2003. Resumo executivo.

Organização Internacional do Trabalho. Combatendo o Trabalho infantil V.1: Guia para educadores. Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil -IPEC. Brasília, 2001.

Perspectiva Laboral. Estrategias Innovadoras en La Lucha Contra El Trabajo Infantil. OIT, 2013.

PESQUISA mensal de emprego. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v. 23). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaultnotas.shtm>. Acesso em: set. 2017.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua: notas metodológicas, v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 47 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: set. 2017.

POPCLOCK projeção 2013: 1º de julho de 2000 a 1º de julho de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, [2013?]. Nota técnica. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/notatecnica.html>>. Acesso em: set. 2017.

PROJEÇÕES da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 43 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível

em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm>. Acesso em: set. 2017.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor. Série histórica do IPCA. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm>. Acesso em: ago. 2017.

UNITED NATIONS. Statistical Division. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 2. New York, 2008. 420 p. (Statistical papers. Series M, n. 67/rev.2). Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/pubs/gesgrid.asp?id=383>>. Acesso em: set. 2017.

WSIS THEMATIC MEETING ON MEASURING THE INFORMATION SOCIETY, 2005, Geneva. *Final conclusions*. Geneva: World Summit on the Information Society - WSIS, 2005. 10 p. Disponível em: <<http://www.itu.int/wsis/docs2/thematic/unctad/final-conclusions.pdf>>. Acesso em: set. 2017.

Anexos

1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua

2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente

3 - Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua

4 - Esclarecimentos sobre a investigação de Outras Formas de Trabalho da PNAD Contínua

1 - Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD Contínua

O IBGE calibra as estimativas provenientes das pesquisas domiciliares por amostragem tomando por base os dados da Projeção da População das Unidades da Federação por Sexo e Idade calculada pelo IBGE (PROJEÇÕES..., 2013). Assim, para a expansão da amostra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, são utilizados estimadores de razão cuja variável independente é o total populacional dos níveis geográficos correspondentes aos domínios de estimação da pesquisa.

Em 2013, o IBGE divulgou a Projeção da População das Unidades da Federação, por Sexo e Idade, para o período 2000-2030, pelo Método das Componentes Demográficas, o que representa um importante aprimoramento metodológico. Essa metodologia incorporou os resultados dos parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. Nesse método, interagem as variáveis demográficas seguindo as coortes de pessoas ao longo do tempo, expostas às leis de fecundidade, mortalidade e migração. Para tanto, é necessário que se produzam estimativas e projeções dos níveis e padrões de cada uma dessas componentes. Esta se reveste na mais delicada etapa do processo como um todo, pois a formulação das hipóteses sobre as perspectivas futuras da fecundidade, da mortalidade e da migração requer o empreendimento de um esforço cuidadoso no sentido de garantir a coerência entre os parâmetros disponíveis, descritivos das tendências passadas, e aqueles que resultarão da projeção.

As populações divulgadas pelas projeções têm como data de referência o dia 1º de julho de cada ano. Uma vez que a PNAD Contínua divulga indicadores mensais (com data de referência em 15 de cada mês), trimestrais (com datas de referência em 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro) e anuais (com data de referência em 1º de julho), torna necessário estimar a população para cada data de referência. O procedimento de estimação do total populacional das Unidades da Federação para cada data de referência foi baseado no ajuste de um modelo matemático (ajuste polinomial do 3º grau) aos dados pontuais em 1º de julho de cada ano da Projeção da População (POPCLOCK..., 2013).

Os domínios de estimação da PNAD Contínua são os seguintes: todos os Municípios das Capitais; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais⁷ (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina; e os demais municípios que não fazem parte desses domínios em cada uma das Unidades da Federação, totalizando 77 domínios.

Para estimar a população desses 77 domínios, a população de cada uma das Unidades da Federação é desagregada ao nível de município, empregando-se o Método de Tendência de Crescimento Populacional, denominado AiBi. Essa metodologia tem como princípio fundamental a subdivisão de uma área maior, cuja estimativa já se

⁷ Registra-se que os Municípios das Capitais de Campo Grande e Rio Branco não possuem Regiões Metropolitanas estabelecidas, e que os municípios das Regiões Metropolitanas de Porto Velho, Boa Vista e Palmas não são utilizados como domínios de estimação da PNAD Contínua.

conhece, em n áreas menores, de tal forma que seja assegurada, ao final das estimativas das áreas menores, a reprodução da estimativa, previamente conhecida, da área maior por meio da soma das estimativas das áreas menores⁸.

Neste caso, a população da área maior considerada para a utilização do método foi a população projetada para cada Unidade da Federação, calculada para cada data de referência da pesquisa. Uma vez estimadas as populações municipais, é excluída aquela parcela da população do município vivendo em setores censitários em terras indígenas, dado que estes não fazem parte da abrangência da PNAD Contínua. A informação da parcela da população vivendo em terras indígenas é oriunda do Censo Demográfico 2010 e pressupõe que essa parcela se manteve constante, ao nível municipal, a partir daquele ano.

Os totais populacionais correspondentes a cada domínio da PNAD Contínua são obtidos a partir da soma das populações dos municípios que os compõem.

⁸ Para informações mais detalhadas sobre os aspectos metodológicos, consultar: ESTIMATIVAS da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 11 p. Nota metodológica. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100923.pdf>>. Acesso em: set. 2017.

2 - Esclarecimentos sobre os resultados da PNAD Contínua produzidos mensalmente⁹

Introdução

A seguir, o IBGE apresenta esclarecimentos sobre a divulgação mensal da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que ocorre a partir de 12 de março de 2015 como informações adicionais às estimativas trimestrais calculadas com base nos dados dos trimestres convencionais (trimestre 1: janeiro, fevereiro, março; trimestre 2: abril, maio, junho; trimestre 3: julho, agosto, setembro; e trimestre 4: outubro, novembro, dezembro).

A divulgação fornece aos usuários da pesquisa dados sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil, atualizados mensalmente por meio de trimestres móveis. Assim, a cada mês, são divulgados indicadores referentes ao último trimestre móvel e, entre as divulgações dos trimestres convencionais, quando são produzidas informações completas sobre o mercado de trabalho nos recortes geográficos para os quais a pesquisa foi desenhada, são realizadas duas divulgações mensais, apenas para o recorte Brasil, contemplando um conjunto de indicadores selecionados dos últimos três meses, ou seja, dos trimestres móveis.

Com esses esclarecimentos, busca-se detalhar como foi definida a divulgação mensal da PNAD Contínua, como são fornecidos os resultados e como utilizá-los corretamente, tendo em vista a metodologia adotada na pesquisa.

A pesquisa

A PNAD Contínua é realizada por amostra de domicílios e destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população na força de trabalho, associadas a características demográficas e de educação, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, nos seguintes recortes geográficos: Brasil; Grandes Regiões; Unidades da Federação; 20 Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais (Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá, e Goiânia); Municípios das Capitais; e Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina.

A amostra da pesquisa foi desenhada visando produzir informações trimestrais, de forma a permitir análises comparativas, não só de um trimestre com o outro imediatamente anterior (sobreposição de 80% dos domicílios), como também com o mesmo trimestre do ano anterior (sobreposição de 20% dos domicílios). Tais sobreposições são importantes para garantir que as alterações observadas não sejam resultantes de uma mudança completa da amostra. O esquema de rotação da amostra de domicílios adotado pela pesquisa requer que um domicílio, uma vez selecionado, seja visitado por cinco vezes, com intervalos de dois meses entre uma visita e outra¹⁰.

⁹ As informações apresentadas neste anexo substituem a **Nota técnica 01** disponibilizada, em 4 de janeiro de 2015, no portal do IBGE na Internet.

¹⁰ Para informações mais detalhadas sobre tal procedimento, consultar: PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínuas: notas metodológicas, v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 47 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/

Três fatores pesaram na escolha da periodicidade da pesquisa: o custo de sua realização em âmbito nacional; a complexidade operacional que envolve a coleta das informações e as etapas de apuração e análise dos dados; e o fato de a Pesquisa Mensal de Emprego - PME não mostrar variações significativas frequentes nos indicadores de mercado de trabalho¹¹. Os cálculos dos intervalos de confiança para a diferença temporal de um determinado conjunto de indicadores da PME de cada região metropolitana e para o total das seis regiões mostram que as diferenças significativas acerca de estimativas ocorrem com maior frequência quando a comparação é feita por períodos mais longos (LILA; FREITAS, 2007).

Durante os fóruns do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD do IBGE, que vêm sendo promovidos duas vezes por ano desde 2006, com o objetivo de compartilhar e discutir com usuários especializados a construção desse sistema, houve manifestações sobre a necessidade da produção de indicadores mensais sobre a força de trabalho, ainda que fossem apenas para o nível Brasil.

Alternativas avaliadas para obtenção dos indicadores mensais

Pelas razões mencionadas anteriormente, é inviável a realização de uma pesquisa do porte da PNAD Contínua com periodicidade de divulgação mensal, mantendo uma sobreposição de domicílios entre um mês e outro, tal como era feito na PME¹². Assim, foi necessário avaliar a possibilidade de produção mensal de um conjunto selecionado de indicadores da PNAD Contínua, levando-se em consideração três formas de obtenção:

- **Indicadores de cada mês**

São indicadores construídos utilizando-se a amostra de cada mês, ou seja, $\frac{1}{3}$ da amostra planejada para a pesquisa do trimestre. Dado que a amostra da pesquisa foi distribuída ao longo dos três meses do trimestre, é possível obter estimativas mensais com boa precisão para o total do País, mesmo com uma sub-amostra com tamanho de $\frac{1}{3}$ da amostra original. Esta opção, entretanto, foi descartada em função de duas questões: a) por não existir sobreposição de domicílios entre as sub-amostras mensais de cada trimestre, pode ocorrer volatilidade e ruído nos resultados, com intensidade diferenciada, conforme com a variável observada; e b) o efeito do painel que, com uma defasagem de três meses, o comportamento dos resultados se assemelha. Destaca-se, ainda, que o efeito do painel também pode ser diferenciado por variável observada. A análise dos resultados indicou forte impacto da falta de sobreposição de domicílios nos indicadores, superando, inclusive, o efeito da conjuntura, o que tornou esta opção não recomendável;

Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: set. 2017.

¹¹ A PNAD Contínua, cabe ressaltar, substitui as estatísticas sobre mercado de trabalho obtidas a partir da Pesquisa Mensal de Emprego - PME e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, ambas encerradas pelo IBGE. Seus indicadores agregam, em relação à PME, a cobertura do Território Nacional e, em relação à PNAD, a disponibilização de informações mais rápidas sobre trabalho, permitindo, assim, a análise conjuntural do tema. Para informações mais detalhadas sobre as principais diferenças entre a PNAD Contínua, a PNAD e a PME, sugere-se consultar: PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua: notas metodológicas, v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 47 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: set. 2017.

¹² Para informações mais detalhadas sobre o assunto, consultar: PESQUISA mensal de emprego. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v. 23). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaultnotas.shtm>. Acesso em: set. 2017.

- **Indicadores da média móvel trimestral**

São indicadores resultantes da média aritmética dos indicadores de três meses consecutivos da pesquisa, produzidos conforme descrito na primeira opção. Esta segunda opção não foi adotada por ter sido considerada melhor a alternativa seguinte; e

- **Indicadores do trimestre móvel**

São indicadores que utilizam mensalmente as informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa, existindo, entre um trimestre móvel e outro, repetição das informações de dois meses. Esta terceira opção difere da segunda por utilizar os dados de três meses para compor a amostra e foi escolhida por se mostrar a melhor, do ponto de vista metodológico, considerando o desenho da pesquisa.

Obtenção das estimativas do trimestre móvel

Dada a escolha da opção do trimestre móvel, o processo de obtenção dos indicadores a serem divulgados mensalmente estrutura-se nos seguintes pontos: a informação a ser utilizada; o cálculo dos pesos (calibração); e o cálculo dos indicadores e suas respectivas precisões.

O cálculo dos pesos para o trimestre móvel é análogo ao cálculo dos pesos para o trimestre convencional¹³. Tal procedimento passa a ser realizado para cada um dos 12 trimestres móveis, em vez de apenas para quatro trimestres convencionais. Na calibração pelo total populacional, utilizam-se as informações do dia 15 do mês central do trimestre móvel, tal como é feito no caso dos quatro trimestres convencionais.

Interpretação das estimativas obtidas

Cabe destacar que, entre um trimestre móvel e o imediatamente anterior, existe um percentual de repetição de dados em torno de 66%. É importante registrar, ainda, que não se trata de sobreposição de amostra, como a que existe no trimestre convencional, mas de repetição de dados. No trimestre convencional, cabe frisar, a sobreposição de 80% da amostra de um trimestre para o outro refere-se a informações de um conjunto de domicílios que foram investigados em ambos os trimestres. No trimestre móvel, por outro lado, o que se tem é a repetição de dados mensais entre trimestres móveis sequenciais. Ressalta-se que a repetição só irá deixar de existir entre um trimestre móvel e outro após um intervalo de dois trimestres móveis.

Uma vez definida a opção pelo trimestre móvel, que difere do trimestre convencional, é importante ter atenção às comparações entre resultados.

O diagrama, a seguir, mostra que nas comparações ao longo do tempo, feitas entre períodos assinalados com a mesma hachura, não ocorre repetição de dados. Por exemplo, o trimestre móvel (set. a nov./2014) não tem meses comuns ao trimestre móvel (jun. a ago./2014), mas tem dois meses comuns ao trimestre móvel (ago. a out./2014) e um mês comum ao trimestre móvel (jul. a set./2014). No diagrama, é possível ainda observar que as comparações de trimestres móveis sem meses comuns (assinalados

¹³ Nesse sentido, sugere-se consultar: PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua: notas metodológicas, v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 47 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>. Acesso em: set. 2017.

com a mesma hachura) devem ser feitas entre trimestres móveis com espaçamento de dois meses entre si.

Ilustração dos trimestres móveis da PNAD Contínua

Trimestre Móvel	2013					2014												2015	
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
ago a out	■																		
set a nov		■																	
out a dez			■																
nov a jan				■															
dez a fev					■														
jan a mar						■													
fev a abr							■												
mar a mai								■											
abr a jun									■										
mai a jul										■									
jun a ago											■								
jul a set												■							
ago a out													■						
set a nov														■					
out a dez															■				
nov a jan																■			

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento.

Concluindo:

- Na comparação entre trimestres convencionais, não ocorre repetição de dados;
- Na comparação entre um trimestre e o trimestre imediatamente anterior, quando se consideram as estimativas dos trimestres convencionais ou móveis numa sequência mensal, os dados de dois meses são repetidos, ou seja, na comparação, apenas os dados do terceiro mês contêm informação nova para $\frac{1}{3}$ da amostra; e
- Na comparação com o terceiro trimestre anterior, não ocorre repetição de dados.

Assim, movimentos conjunturais completos se observam apenas na comparação entre trimestres onde não há repetição da amostra, isto é, nos quais as informações são inteiramente novas.

Anexo 3 – Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua

I) Introdução:

O IBGE, por meio dessa nota, esclarece a atualização dos procedimentos adotados no cálculo dos valores reais dos rendimentos da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Esta pesquisa foi iniciada no primeiro trimestre de 2012 com o intuito de substituir a **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD** e a **Pesquisa Mensal de Emprego – PME**.

II) Esquema de Rotação da Amostra:

Na **PNAD Contínua**, cada domicílio da amostra é visitado uma única vez no trimestre e por cinco trimestres consecutivos. Além da Pesquisa Básica que acompanha a situação da força de trabalho associada a características demográficas e de educação, esse esquema possibilita alocar temas suplementares em determinado trimestre ou ao longo do ano em determinada visita. Para tema alocado ao longo do ano, isso é feito pela acumulação das informações da visita em que foi pesquisado nos quatros trimestres do ano. Por exemplo, os rendimentos domiciliares são obtidos acumulando as informações das primeiras visitas do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de cada ano.

III) Captação das Variáveis de Rendimento:

Na PNAD Contínua é pesquisado o rendimento de trabalho e de outras fontes. No caso do rendimento de trabalho é captado o habitualmente recebido referente ao mês da pesquisa e o efetivamente recebido no mês de referência (que é o anterior ao mês da pesquisa), enquanto para o rendimento de outras fontes, somente o efetivamente recebido no mês de referência.

Os indicadores de rendimento são divulgados em valores reais e nominais.

IV) O processo de deflacionamento dos rendimentos trimestrais:

O processo de deflacionamento dos rendimentos na PNAD Contínua demanda indicadores de níveis de preços para todas as Unidades da Federação do País. Assim, são utilizadas as informações do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como descrito na Nota Técnica 02¹⁴.

¹⁴ Para maiores esclarecimentos consultar nota técnica em:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/Notas_tecnicas/nota_tecnica_02_pnadc_mensal.pdf

A cada divulgação trimestral, as séries dos rendimentos reais de trabalho dos trimestres são calculadas a preços do último trimestre (no caso dos rendimentos mensais habituais) ou do período formado pelos últimos três meses de referência (no caso dos rendimentos efetivos do mês de referência).

Por exemplo, para o primeiro trimestre do 2016, os rendimentos habituais referem-se a janeiro, fevereiro e março desse ano, enquanto os rendimentos efetivos, a dezembro de 2015 e janeiro 2016 e fevereiro de 2016.

Até o momento, adota-se, como nível de preços representativo para cada um desses dois períodos, o número índice do mês do meio do trimestre, no caso dos rendimentos habituais, e o número índice do mês do meio do período dos três meses de referência associados ao trimestre, no caso dos rendimentos efetivos.

Assim, para a série de resultados em valores reais, o deflacionamento é feito considerando os níveis de preços do meio de cada trimestre em relação ao do meio do último trimestre, no caso dos rendimentos habituais, e os do meio de cada período de três meses de referência em relação ao do meio do último período de três meses de referência.

Como os rendimentos anuais são obtidos pela acumulação das informações dos quatro trimestres do ano, para o seu deflacionamento foi adotada metodologia distinta daquela adotada para rendimentos trimestrais. Apresenta-se a seguir a metodologia adotada para o deflacionamento dos dados anuais.

V) O processo de deflacionamento dos rendimentos anuais:

Para obtenção do rendimento real do ano, adotam-se os seguintes procedimentos:

- 1) Para os rendimentos habituais, adota-se, como nível de preços representativo de cada trimestre, a média aritmética dos números índices dos três meses que o compõem. No caso dos rendimentos efetivos, como o mês de referência é o anterior ao mês da pesquisa, há defasagem de um mês.
- 2) O nível de preços do ano é representado pela média aritmética dos números índices dos meses de junho e julho, no caso dos rendimentos habituais, e dos meses de maio e junho, no caso dos efetivos.
- 3) O deflacionamento é feito considerando os níveis de preços da média dos números índices dos quatro trimestres do ano em relação ao número índice desse mesmo ano (média aritmética dos números índices de junho e julho), no caso dos rendimentos habituais. Para os rendimentos efetivos, o procedimento é feito considerando os níveis de preços da média dos números índices dos

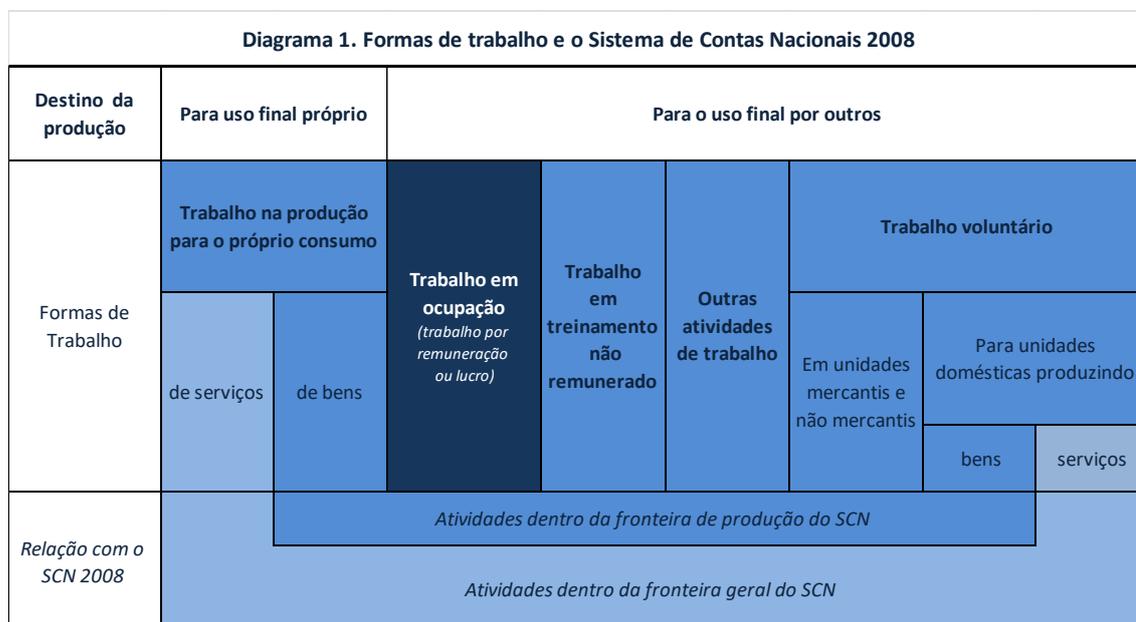
quatro períodos de três meses de referência em relação ao número índice do ano de referência (média aritmética dos números índices de maio e junho).

Para a série de resultados anuais, o deflacionando é feito considerando os níveis de preços de cada ano em relação ao do último ano.

Anexo 4 - Esclarecimentos sobre a investigação de Outras Formas de Trabalho da PNAD Contínua

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua buscou incorporar as recomendações da Resolução I, da 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho - OIT¹⁵, investigando, em separado, o trabalho em ocupação e as outras formas de trabalho (produção para o próprio consumo, afazeres domésticos, cuidados de pessoas e trabalho voluntário).

No Sistema de Contas Nacionais - SCN 2008, o trabalho na produção de bens para o próprio consumo e no trabalho voluntário¹⁶ estão dentro da fronteira de produção, assim como o trabalho em ocupação. Por outro lado, a prestação de serviços para o próprio consumo, seja em cuidados de pessoas ou em afazeres domésticos, e no trabalho voluntário para unidades domésticas estão contempladas na fronteira geral de produção (diagrama 1).



Fonte: Resolução sobre as estatísticas de trabalho, a ocupação e a subutilização da força de trabalho (Resolução I), 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, OIT.

Na Pesquisa, a investigação do trabalho voluntário não separa a produção de bens da prestação de serviços, face às dificuldades de sua desagregação.

No caso da produção para o próprio consumo, a investigação da parcela da prestação de serviços foi dividida em duas partes (cuidado de pessoas e afazeres domésticos) com o objetivo de melhorar a sua captação e possibilitar estudos mais aprofundados sobre as pessoas envolvidas nesses trabalhos.

O trabalho em treinamento não remunerado foi mantido como parte do trabalho em ocupação, considerando a dificuldade da sua captação em separado e a sua baixa ocorrência.

¹⁵ Resolução sobre as estatísticas de trabalho, a ocupação e a subutilização da força de trabalho (Resolução I), da 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho – OIT, 2013.

¹⁶ Exceto na produção de serviços para unidades domésticas.

As “outras atividades de trabalho” não foram definidas na Resolução I da 19ª CIET (conforme indicado no parágrafo 7º desta resolução)¹⁷, portanto, não foi considerada a sua inclusão na Pesquisa. Ademais, envolvem atividades de muito baixa expressividade na população, conforme os exemplos apresentados nessa Resolução (trabalho de prisioneiros imposto por um tribunal ou autoridade similar, serviço militar ou civil alternativo não remunerado etc.).

No contexto dos aprimoramentos introduzidos na PNAD Contínua, foram reformulados quesitos das outras formas de trabalho para detalhar as atividades e, assim, aprimorar a captação das informações. Essas melhorias foram implantadas a partir do 4º trimestre de 2015¹⁸.

Além disso, houve mudança da entrevista em que o módulo “Outras formas de trabalho” é investigado. De 2012 a 2014, a investigação das outras formas de trabalho era realizada na 1ª entrevista do domicílio. Juntamente com as melhorias que foram introduzidas na pesquisa no 4º trimestre de 2015, a investigação das outras formas de trabalho foi transferida para 5ª entrevista do domicílio. Essa escolha teve como motivação reduzir o tamanho do questionário da 1ª entrevista, visto que o domicílio permanece na amostra por mais quatro trimestres e um questionário mais longo estaria mais bem posicionado na última entrevista.

A investigação sobre as outras formas de trabalho é realizada continuamente, a cada mês, em 20% dos domicílios selecionados na amostra, de forma que os dados de cada ano civil são obtidos pela acumulação das informações dessas entrevistas de janeiro a dezembro.

As alterações ocorridas no levantamento das outras formas de trabalho (mudança da investigação da 1ª para a 5ª entrevista e reformulação de quesitos) causaram efeitos que afetam a comparabilidade com os indicadores dos anos anteriores (2012-2015), uma vez que o aprimoramento do questionário se reverteu em melhor captação das outras formas de trabalho. Por isso optou-se por divulgar apenas os resultados para o ano de 2016.

¹⁷ A PNAD Contínua foi adequada à Resolução sobre Estatísticas de Trabalho, Ocupação e Subutilização da Força de Trabalho, adotada na 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho - CIET (Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization - 19th International Conference of Labour Statisticians - ICLS), exceto em alguns aspectos de mais difícil separação ou não definidos nesta Resolução.

¹⁸ Para informações detalhadas sobre tais alterações, consultar Nota Técnica sobre a “Reformulação do questionário da PNAD Contínua a partir do 4º trimestre de 2015”:
ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Notas_Tecnicas/Nota_Tecnica_Reformulacao_do_questionario_da_PNAD_Continua.pdf

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Cimar Azeredo Pereira

Gerência de Pesquisas

Maria Lucia França Pontes Vieira

Adriana Araújo Beringuy

Alessandra Scalioni Brito

Antony Teixeira Firmino

Bruno Alves de Carvalho

Fatmato Ezzahra Schabib Hany

Flavia Vinhaes Santos

Genilda da Silva Rodrigues

Helena Oliveira da Cruz Monteiro

Leonardo Areas Quesada

Luiz Claudio da Silva Malvino

Marcia Barbosa de Almeida Vargas

Maria da Gloria Dias Freitas

Maria Teresa Cristina Dalla Riva da Nobrega Bastos

Maria Lucia Pereira do Nascimento

Marina Ferreira Fortes Aguas

Michelle Menegardo de Souza

Rosângela Lago de Souza Barbosa

William Araujo Kratochwill

Gerência de Estudos Métodos e Controle

Mauricio Franca Lila

Daniel Luiz Fonseca de Aguiar

Diogo da Hora Elias

Douglas de Oliveira Matos Braga

Fabiane Cirino de Oliveira Santos

Felipe Quintas Conde

Fernanda Karine Ruiz Colenghi Baptista

Fernanda Lang Schumacher

Nayara Lopes Gomes

Maira Bonna Lenzi

Luna Hidalgo Carneiro

Rodrigo Aires Lemes

Colaboradores

Presidência

Coordenação do Cadastro Nacional de Endereços

Wolney Cogoy de Menezes

Carlos Thadeu Pacheco

Claudio Maia Peres

Edmundo Maldas Contar

Eduardo Luis Teixeira Baptista

Fernando Ramalho Gameleira Soares

Nadia Regina Paiva de Souza
Nilson Antonio de Castro Regal

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Métodos e Qualidade

Sonia Albieri

Gerência de Metodologia Estatística

Antonio José Ribeiro Dias
Bruno Freitas Cortez
Debora Ferreira de Souza
Marcus Vinícius Morais Fernandes
Nícia Custódio Hansen Brendolin
Viviane Cirillo Carvalho Quintaes

Gerência de Qualidade Estatística

Maria Luiza Barcellos Zacharias
Alexandre Emilio Manhaes Pardelinha
Alexandre Vincenzo Barone
Alvaro de Moraes Frota
Andrea Borges Paim
Renata Moreira Paes da Costa
Rodrigo Machado

Gerência de Desenvolvimento e Pesquisa

André Wallace Nery da Costa
Denis Paulo dos santos
Marcos Paulo Soares de Freitas
Roberta Carneiro de Souza
Rodrigo Otávio Santos von Doellinger
Sâmela Batista Arantes
Tiago Mendes Dantas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Bárbara Cobo

Gerência de Estudos e Análise da Dinâmica Demográfica

Leila Regina Ervatti

Gerência de Estatísticas Vitais Estimativas Populacionais

Izabel Magalhães Marri
Marcio Mtsuo Minamiguchi
Leandro Okamoto Silva

Gerência das Componentes da Dinâmica Demográfica

Fernando Roberto Pires de Carvalho e Albuquerque
Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Diretoria de Geociências

Coordenação de Estruturas Territoriais

Miriam Mattos da Silva Barbuda
Roberto Ferreira Tavares
Antonio Henrique Mascarenhas Costa
Carlos Alberto Elbert Queiroz
Claudio Cabral da Silva
Gabriel Bias Fortes Pereira da Silva Medeiros

Paulo Roberto de Oliveira
Ricardo Carneiro Teixeira
Romay Conde Garcia
Walter Oliveira Silveira

Diretoria de Informática

Coordenação de Informatização de Processos

Claudio Mariano Fernandes
Rodrigo Carvalho de Faria

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Solange Ferreira Pinto
Helena Serrão Piccinnini
Edson Costa Braga
Márcio Fernandes Rebello
Vânia da Silva Boquimpani
André Bruno de Oliveira

Coordenação de Administração de Dados e Cadastros

Luiz Antônio Vivacqua Corrêa Meyer
Dulce Maria Rocha Barbosa
Carlos Brandão Fernandes da Silva

Gerência de Administração da Informação e Serviços de Interoperabilidade

Luigino Italo Palermo
Eduardo da Costa Romero
Ronaldo Rodrigues Raposo Junior
Said Jorge Miguel Passos Filho

Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Microdados

Bianca Fernandes Sotelo
Marcello Willians Messina Ribeiro
Magali Ribeiro Chaves

Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Dados Agregados

Luiz Antonio Gauziski de Araujo Figueredo
Anderson Almeida França

Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Edson Orofino de Souza - Gerente de área
Paulo Lincoln Ribeiro de Oliveira - Analista de Produção
Rozani Souza Gomes de Carvalho - Técnica em Informática

Unidades Estaduais

Supervisores Estaduais

RO – Ademilson Uchoa Matos
AC – Lara Torchi Esteves
AM – Edineia Macedo do Nascimento
RR – Joao Atila Bezerra dos Santos
PA – Maria Angela Gemaque Alvaro
AP – Eduardo Fisbhen
TO – João Paulo Dantas Arantes
MA – Elcylene Mendes Rodrigues

PI – Ranieri Ferreira Leite
CE – Ana Eugenia Ribeiro de Almeida
RN – Jose Vanderley Mendes Silva
PB – Gilberto Cavalcante de Medeiros
PE – Normelia Carneiro de Lira
AL – Addson da Silva Lima
SE – Ney da Fonseca Mello
BA – Mateus Rodamilans Bastos
MG – Vilma de Jesus Santos Cruz
ES – Fernando Francisco de Paula
RJ – Jose Vitor Neves Guimar
SP – Josue Pinto
PR – Estevao Generoso
SC – Ilson Goncalves Santos
RS – Walter Paulo de Sousa Rodrigues
MS – Cecília de Fátima Argemon Ferreira
MT – Remildo Rodrigues de Souza
GO – Ana Lucia Fernandes da Silva
DF – Marcelo Maia Santos

Coordenadores de Informática das Unidades Estaduais

RO - Carlos Souza Menandro
AC - Raphael Lopes Dias
AM - Darlan Viana Cavalcante
RR - José Carlos Ramires
PA - Sílvio Costa de Souza
AP - Fabrício Alves Reis
TO - Manuela Almeida Bittencourt
MA - Wellington Luis Mineiro Franca
PI - João José de Sousa Santos
CE - Manuel Ozanan Rodrigues Filho
RN - Edson Moreira de Aguiar
PB - Haroldo Paulino de Medeiros
PE - Gliner Dias Alencar
AL - Plínio José Medeiros C. de Araújo
SE - Carlos Alberto Lavy
BA - André Luiz Ferreira Uripia
MG - Diva de Souza e Silva Rodrigues
ES - Eric Alves Buhr
RJ - Carlos Eduardo Portela
SP - Wlamir Almeida Pinheiro
PR - Luciano Lopes Martins
SC - Luis Augusto de Souza Bevacqua
RS - Octavio Jose Dedavid Filho
MS - Ronaldo Mendes Lamare
MT - Fabricio Eustaquio Vargas
GO - Rogerio Arantes Gaioso
DF - Jose Magno de Avila Junior

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Gerência de Editoração

Estruturação textual do Informativo

Katia Vaz Cavalcanti

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

Marisa Sigolo

Projeto gráfico do Informativo

Aline Carneiro Damacena

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Kleiton Moura Silva (Estagiário)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração do resumo indicativo

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento do informativo

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho